



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Aut. N° 187/04
P.L. N° 191/04 187/04
Publ.: 20/12/04.

LEI N° 4.636 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

“Modifica a sigla que designa o Conselho Municipal Antidrogas - COMAM.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica modificada a sigla do Conselho Municipal Antidrogas (COMAN), passando a vigorar com a seguinte redação: Conselho Municipal Antidrogas (COMAD).

Art. 2° - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 29 de dezembro de 2004.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFETTO MUNICIPAL